

PROJETO DE LEI Nº 030-04/2012

**Autoriza o Poder Executivo a
abrir um Crédito Suplementar
no valor de R\$ 50.000,00.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado,
Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei
Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),
classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 Secretaria de Administração

04.122.0008.2010 Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30 Material de Consumo (113) R\$ 50.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior
servirá de recurso:

- o superávit recurso 0001 ó livre, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 030-04/2012

Lajeado, 09 de março de 2012.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Suplementar de R\$ 50.000,00 na Secretaria de Administração.

Informamos que a suplementação de R\$ 50.000,00 na rubrica 113 servirá para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de expediente, material de copa e cozinha, a serem controlados pelo Setor do Almoxarifado do Centro Administrativo.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO ó RS.

Ofício nº 201-04/2012 GAP

Lajeado, 23 de abril de 2012.

Senhor Vereador:

Em atenção a solicitação dessa Comissão de Finanças e Orçamento, protocolada sob nº 7868/2012, referente Projeto de Lei nº 030-04/2012, encaminhamos cópia das informações prestadas pelo Setor de Almoxarifado desta Prefeitura.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Kniphoff,
Membro Comissão Finanças e Orçamento,
LAJEADO ó RS.